

"Lei nº 271/60"

(Abre crédito especial).

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente lei sob nº 271/60, e, resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000,00, como contribuição para a Campanha Eleitoral Norte Espírito Santo, (C. H. E. N. E. S.), para o serviço de propaganda e estudos;

Art. 2º - As despesas constantes do art. 1º, serão cobertas com o saldo do exercício findo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fata das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 11 de abril de 1960.

José Bahia  
Presidente da Câmara